

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE

CONSELHO DIRETOR



Esteio, 05 de maio de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 032/2014

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 05/05/2014 aprovou:

- 1. A criação do cargo de Relações Públicas e abertura de 01 vaga para o cargo;
- 2. A realização de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento da vaga;
- 3. A contratação do emprego de Relações Públicas.

| Denominação | Quantidade de Vagas | Carga Horária Semanal | Remuneração | Nível |
|-------------------|------------------------|--------------------------|--------------|-------|
| Relações Públicas | 01 | 40 horas | R\$ 3.333,33 | 10 |

Requisitos: Curso superior em Relações Públicas e registro no CONRERP

Atribuições

Estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; analisar mercado; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa; vender produtos, serviços e conceitos. No desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Promover a informação de caráter institucional entre a entidade e o público, através dos meios de comunicação; Promover maior integração da instituição com a comunidade; Planejar e coordenar pesquisas e campanhas de opinião pública, para fins institucionais; Planejar e supervisionar a utilização dos meios audiovisuais, para fins institucionais; Criar folhetos e mala direta; sugerir imagens para os textos criados; rever processo criativo desenvolvido; contatar fornecedores, usuário, jornalista e mídia; Promover intercâmbios com entidades técnicas, órgãos governamentais e empresas; Efetuar campanha institucional; Organizar eventos internos e externos; Selecionar arquivos, relatórios, artigos, fotografias; Divulgar material para a imprensa; Rastrear noticiário sobre a instituição; Redigir documentos, peças e comunicados; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. Participar e colaborar com a educação permanente em serviço dos colaboradores da Instituição. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

O cargo criado através desta Resolução passa a compor o quadro funcional da FSPSCE sendo incluído no nível 10 da Resolução nº 021/2014 que determina a readequação de níveis e salários aprovada pelo Conselho Diretor conforme segue:

| | R\$ 3.333,33 | 40 | Administrador Hospitalar |
|----|--------------|----|--------------------------|
| 10 | R\$ 3.333,33 | 40 | Enfermeiro do Trabalho |
| | R\$ 3.333,33 | 40 | Relações Públicas |





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE CONSELHO DIRETOR



As contratações firmadas com base nesta Resolução são a prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) e deverão obedecer ao disposto na Resolução 063/2011.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Carlos Alberto Bezerra Simon

Presidente
Conselho Diretor

2